



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 18 DE MARÇO DE 2015
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/14)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano a João Teixeira de Faria – João de Deus, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a João Teixeira de Faria – João de Deus.

Art. 2º A honraria será concedida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de março de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de março de 2015.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

ARS/okm